



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

## PLANO DE TRABALHO Nº 15

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

1 de 4

### ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV

CNPJ: 20.571.717/0001-09

### GILBERTO CAIXETA GOMES

PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **7** / Modalidade: **Inexigibilidade**  
Nº do Processo: **18043/2020 / Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 200.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

### LEI AUTORIZATIVA

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 317040420200004 - PL 53 E 56/2020. LEI Nº 3.354/2020 (PDPASC) E LEI Nº 3.355/2020 (LOA-2021).

### OBJETO

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS**

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto/Atividade/Ação: Proteção Social Especial de Alta Complexidade/serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade Abrigo Institucional.

Identificação do Objeto: Execução do Serviço de Proteção de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O serviço é oferecido em unidade com característica domiciliar e assegura a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativa, lúdica e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento segue as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

### CONTRAPARTIDA

O Abrigo Frei Anselmo da SSV oferece serviços de acolhimento institucional a 83 pessoas, porém a capacidade de acolhimento é para 113 pessoas. A qualidade do serviço prestado é evidenciada na capacidade operacional necessária para o desenvolvimento de atividades que contribuem diariamente para um envelhecimento saudável e uma melhora significativa na qualidade de vida dos residentes, pois conta com atendimentos diários nas diversas áreas como: atividades de vida diária, serviços médicos, odontológicos, alimentação de acordo com a necessidade nutricional, limpeza dos ambientes, atendimentos em grupos terapêuticos e individuais de acordo com a demanda com equipe multidisciplinar.

### PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Pessoas Idosas

### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

*M. P. M. M. M.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 15**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

2 de 4

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09

**GILBERTO CAIXETA GOMES**

PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **7** / Modalidade: **Inexigibilidade**  
Nº do Processo: **18043/2020** / Custeio / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 200.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, a população idosa tem ampliado consideravelmente, representando atualmente 23,5 milhões do total brasileiro de habitantes. Segundo as estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2030 o grupo de idosos com até 60 anos será maior do que a quantidade de crianças com menos de 15 anos.

No atual cenário socioeconômico em que se encontra o país, manter o sustento da família para as necessidades básicas é tarefa de árduo trabalho, principalmente no que se refere à pessoa idosa, visto que o aumento de gastos é relevante devido à debilidade advinda da idade. Neste contexto, os idosos, e, principalmente aqueles com algum tipo de deficiências e saúde fragilizada, estão muitas vezes sujeitos ao abandono, visto que devido à situação socioeconômica dos familiares e dos próprios idosos serem precários não permite arcar com a despesa de contratação de uma pessoa, especificamente para os cuidados que o idoso necessita, sendo essa a principal característica que levam os familiares à procura de institucionalização para os idosos, conforme demandas apontadas no município de Unaí-MG.

forme preconiza o Art.3º do Estatuto do Idoso: É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia desses direitos devem ser objetos de compromisso e de interesse público não só da sociedade civil, mas também das políticas sociais públicas, permitindo assim que essa parcela da população tenha um envelhecimento com dignidade. O Abrigo Frei Anselmo da SSV reconhece e trabalha dentro das perspectivas desses direitos e oferece acolhimento dentro dos padrões de Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, conforme Resolução da Diretoria Colegiada-RDC 283, de 26 de setembro de 2005-ANVISA, com oferta de serviço integral no âmbito de Assistência Social e Saúde, atendendo toda a demanda existente, em suas necessidades dentro dos recursos disponíveis, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania e prestando serviços gratuitos de forma planejada, continuada e permanente. Atende toda área de abrangência do município de Unaí-MG e área de atuação do Conselho Central da SSV. Aos idosos institucionalizados são oferecidos alimentação, moradia, vestuário, atendimentos individualizados de acordo com a demanda por profissionais tecnicamente capacitados, atividades ocupacionais e de lazer para que as mazelas advindas com a institucionalização sejam minimizadas e a realidade dessas pessoas sejam modificadas. A limpeza e organização de um ambiente é importante em todas as idades. Na vida do idoso, que muitas das vezes é acometido pelas comorbidades advindas com a idade é essencial. Não adianta apenas deixar o ambiente adaptado à segurança, se o ambiente não for bem higienizado. A limpeza do ambiente onde o idoso reside é imprescindível para a saúde física, mental e emocional do idoso, pois proporciona tranquilidade aconchego e conforto. Porém os recursos financeiros da instituição são insuficientes para a manutenção dos profissionais necessários para atender de forma integral as necessidades dos idosos, nesse contexto faz - se necessário à parceria com o município para que os direitos garantidos por lei a essa parcela da população sejam efetivamente assegurados.

**RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

- 1 - Eliminação de insetos na instituição. Melhorar o clima organizacional do abrigo e preservação da saúde dos idosos e funcionários.
- 2 - Melhora da limpeza e desinfecção dos ambientes.

**DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA**

FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO
<b>META 1:</b> PROPORCIONAR UM AMBIENTE LIMPO, ORGANIZADO, DESINFECTADO E SALUBRE, EVITANDO ASSIM A PRESENÇA DE BACTÉRIAS E CONSEQUENTEMENTE MELHORANDO A QUALIDADE DA SAÚDE DOS 113 RESIDENTES.			
	08 AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO,01 COORDENADORA	01/01/2021 A 31/12/2021	01/01/2021 A 31/12/2021

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
--------------	----------------------	--------	-------	------	-------

*Handwritten signatures and notes:*  
MCS  
Mepelentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

## PLANO DE TRABALHO Nº 15

TERMO DE FOMENTO

PÁGINA:

3 de 4

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF**  
CNPJ: 20.571.717/0001-09

**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **7** / Modalidade: **Inexigibilidade**  
Nº do Processo: **18043/2020** / Custeio / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

R\$ 200.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA				
02.07.02.08.241.2750.0018	3.3.50.43.00	0129	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA NACIONAL	FEDERAL	R\$ 200.000,00
11	R\$ 22.041,91				
12	R\$ 15.591,69				
10	R\$ 15.591,61				
9	R\$ 15.591,61				
8	R\$ 15.591,61				
7	R\$ 22.041,91				
6	R\$ 15.591,61				
5	R\$ 15.591,61				
4	R\$ 15.591,61				
3	R\$ 15.591,61				
1	R\$ 15.591,61				
2	R\$ 15.591,61				
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>				

### PLANEJAMENTO FINANCEIRO

CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 08- AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO	R\$ 150.327,52
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - 01- COORDENADORA GERAL DE CONSERVAÇÃO	R\$ 21.681,32
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 17.338,44
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - OUTROS ENCARGOS DIVERSOS	R\$ 491,40
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 10.161,32
<b>TOTAL: R\$ 200.000,00</b>	

*mito*  
*10/06/2020*





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA

**PLANO DE TRABALHO Nº 15**

**TERMO DE FOMENTO**

PÁGINA:

4 de 4

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**  
CNPJ: 20.571.717/0001-09

**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE • CPF: 861.669.106-30

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (34)-3676-3229 (38)-99856-9331 abrigofreianselmounai@gmail.com

Nº do Chamamento: **7** / Modalidade: **Inexigibilidade**  
Nº do Processo: **18043/2020** / **Custeio** / Nº de Parcelas: **12**

Valor:

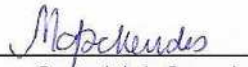
R\$ 200.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 25 de Januário de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO CAIXETA GOMES**  
PRESIDENTE  
Responsável legal da OSC

  
\_\_\_\_\_  
Gestor(a) da Parceria

**Maria Dolores P. Coelho Mendes**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social e Cidadania Interim.